



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 658 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

"Corrige em 7,5% (sete e meio por cento) os valores constantes dos anexos I a VII da Lei nº 620, de 29.11.07, os quais dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os Anexos I a VII da Lei nº 620, de 29 de novembro de 2007, que dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público Estadual, cedendo o reajuste em 7,5% (sete e meio por cento), de forma linear, para todos os níveis das tabelas constantes dos referidos anexos.

Art. 2º O vencimento básico dos cargos que integram o plano de carreira, cargos e salários dos servidores do Ministério Público de Roraima passará a ser o constante dos anexos desta Lei, que substituem, para todos os fins, os anexos da Lei nº 620, de 9 de novembro de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, já devidamente consignados e aprovados pela Lei Orçamentária Estadual de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de Abril de 2008.


JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 658 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

ANEXO I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUBTOTAL
MP/NS-1	ASSESSOR JURÍDICO	2	3.726,81	7.453,62
MP/NS-1	MÉDICO	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	ADMINISTRADOR	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	ANALISTA DE SISTEMAS	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	ASSISTENTE SOCIAL	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	BIBLIOTECONOMISTA	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	CONTADOR	2	3.726,81	7.453,62
MP/NS-1	PSICÓLOGO	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	ANALISTA DE REDES	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	ANALISTA DE BANCO DE DADOS	1	3.726,81	3.726,81
TOTAL		12		44.721,72

ANEXO II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIM INICIAL	SUB TOTAL
MP/NM-1	OFICIAL DE DILIGÊNCIA	10	1.863,41	18.634,10
MP/NM-1	OFICIAL DE PROMOTORIA	10	1.863,41	18.634,10
MP/NM-2	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3	1.614,95	4.844,85
MP/NM-2	OPERADOR DE COMPUTADOR	2	1.614,95	3.229,90
MP/NM-2	DIGITADOR	2	1.614,95	3.229,90
MP/NM-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1.614,95	64.598,00
MP/NM-2	ATENDENTE (Telefonista/Recepcionista)	14	1.614,95	22.609,30
TOTAL		81		135.780,15

ANEXO III
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR) DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUB TOTAL
MP/NB-1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	5	993,82	4.969,10
MP/NB-2	MOTORISTA	16	852,86	13.645,76
MP/NB-3	AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA	30	745,36	22.360,80
TOTAL		51		40.975,66

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR - Brasil
PABX: 0**(95) 3623-1410 - Fax: 0**(95) 2121-7926/2121-7930



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 658 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PROGRESSÃO FUNCIONAL															
NÍVEIS DE VENCIMENTO															
CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
MP/NS-1	3.726,81	3.913,15	4.108,81	4.314,25	4.529,96	4.756,46	4.994,28	5.243,99	5.506,19	5.781,50	6.070,58	6.374,11	6.692,82	7.027,46	7.378,83
MP/NM-1	1.863,41	1.956,58	2.054,41	2.157,13	2.264,99	2.378,24	2.497,15	2.622,01	2.753,11	2.890,77	3.035,31	3.187,08	3.346,43	3.513,75	3.689,44
MP/NM-2	1.614,95	1.695,70	1.780,49	1.869,51	1.962,99	2.061,14	2.164,20	2.272,41	2.386,03	2.505,33	2.630,60	2.762,13	2.900,24	3.045,25	3.197,51
MP/NB-1	993,82	1.043,51	1.095,69	1.150,47	1.207,99	1.268,39	1.331,81	1.398,40	1.468,32	1.541,74	1.618,83	1.699,77	1.784,76	1.874,00	1.967,70
MP/NB-2	852,86	895,50	940,28	987,29	1.036,65	1.088,48	1.142,90	1.200,05	1.260,05	1.323,05	1.389,20	1.458,66	1.531,59	1.608,17	1.688,58
MP/NB-3	745,36	782,63	821,76	862,85	905,99	951,29	998,85	1.048,79	1.101,23	1.156,29	1.214,10	1.274,81	1.338,55	1.405,48	1.475,75

ANEXO V
CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO,
CHEFIA E ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUB TOTAL
MP/DAS-1	DIRETOR GERAL	1	6.832,49	6.832,49
MP/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	6.211,35	24.845,40
MP/DAS-3	ASSESSOR JURÍDICO	23	5.838,67	134.289,41
MP/DAS-4	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	4.969,08	4.969,08
MP/DAS-4	ASSESSOR CONTÁBIL	2	4.969,08	9.938,16
MP/DAS-5	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1	4.099,49	4.099,49
MP/DAS-5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	4.099,49	4.099,49
MP/CCA-1	CHEFE DE GABINETE DO PROC-GERAL JUSTIÇA	1	4.347,95	4.347,95
MP/CCA-2	CHEFE DE DIVISÃO	5	4.099,49	20.497,45
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	1	3.975,26	3.975,26
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL	1	3.975,26	3.975,26
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DE COORDENADORIA	3	3.975,26	11.925,78
MP/CCA-4	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	3.602,58	3.602,58
MP/CCA-5	CHEFE DE SEÇÃO	4	3.354,13	13.416,52
MP/CCA-5	ASSESSOR TÉCNICO	15	3.354,13	50.311,95
MP/CCA-6	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	31	1.863,41	57.765,71
MP/CCA-7	CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE	7	1.614,95	11.304,65
TOTAL		102		370.196,63



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 658 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS INICIAIS DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	VENCIMENTO INICIAL
MP/NS-1	3.726,81
MP/NM-1	1.863,41
MP/NM-2	1.614,95
MP/NB-1	993,82
MP/NB-2	852,86
MP/NB-3	745,36

ANEXO VII
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MPE/RR

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR	SUB-TOTAL
MP.FC.I	2	3.225,00	6.450,00
MP.FC.II	3	2.150,00	6.450,00
MP.FC.III	10	1.075,00	10.750,00
TOTAL	15		23.650,00